

29/12/2023 14:23 - Governo do Estado divulga calendário de pagamento do IPVA para 2024



O Governo do Estado de Rondônia divulgou o calendário de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para o ano de 2024.

Com o início das obrigações fiscais em março, a Secretaria de Finanças (Sefin) destaca que, o calendário segue uma organização baseada no último dígito da placa do veículo.

A novidade para o ano de 2024, é a implementação de mudanças significativas na legislação referente ao IPVA, por meio da recém promulgada Lei N° 5.706, datada de 20 de dezembro de 2023. Essa atualização tem como objetivo modernizar e simplificar as normativas relacionadas ao IPVA no Estado.

Dentre as alterações propostas, destaca-se a inclusão de

uma nova alíquota de 0% (zero por cento) para veículos de duas rodas com até 170 cilindradas.

Além disso, a nova legislação concede isenção do imposto para o serviço remunerado de transporte de passageiros, quando realizado de forma individualizada ou compartilhada, por meio de aplicativos ou plataformas de comunicação em rede, atendendo à uma demanda da Associação dos Motoristas Profissionais por Aplicativo do Estado de Rondônia (Ampparon).

Além de proporcionar facilidades aos contribuintes, a nova legislação permite o parcelamento do IPVA em atraso em até nove parcelas mensais consecutivas, seguindo as condições estabelecidas no regulamento do imposto.

Os contribuintes podem acessar informações detalhadas sobre o IPVA 2024, no [site oficial da Sefin](#).

Calendário
IPVA
2024

n° final da placa	10% de desconto	5% de desconto	sem desconto
1, 2, 3	31/1	29/2	29/3
4	29/2	29/3	30/4
5	29/3	30/4	31/5
6	30/4	31/5	28/6
7	31/5	28/6	31/7
8	28/6	31/7	30/8
9	31/7	30/8	30/9
0	30/8	30/9	31/10

SEFIN RO GOV

Fonte: Secom - Governo de Rondônia